



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

60 / Câmara

= LEI Nº 1.139, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A OFICINA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA.

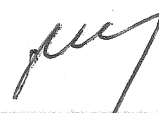
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:


Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, e inscrita no Livro respectivo, a OFICINA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA, com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de dezembro de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de dezembro de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA JOSÉ CALVÃO GIORDANI  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=